

Resposta 07/12/2023 15:23:15

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 09/2023- COREN-CE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 507/2023 OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços contínuos de apoio administrativo sob o regime de execução indireta de mão de obra com dedicação exclusiva para atender as necessidades do COREN-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. SOLICITANTE: A Sra. Shayane Nascimento, representando a empresa ELIMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL, sediado no endereço (não informado). Em 04/12/23 às 15h49min, a empresa ELIMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL, por intermédio de sua representante a Sra. Shayane Nascimento, solicitação de esclarecimentos ao Edital de Licitação em epígrafe, nos seguintes termos: Boa tarde! Sr pregoeiro, gostaria de alguns esclarecimentos do pregão que acontecerá em 11/12/2023 as 10:00. Quanto a planilha de custo e formação de preços identifiquei a mesma no anexo II do termo de referencia, porem a mesma não estar disponibilizada em excel, não identifiquei onde devemos inserir os submodulos 2.1 que trata 13º, ferias e adicional de ferias e o 2.2 que trata encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições, assim como os módulos 03 que trata provisão de rescisão e modulo 4 custo com os profissionais ausente. Ao observar a planilha do termo de referencia observa-se que se trata de em vez de módulos seria montantes A, B e C. como vamos aplicar as particularidades dos encargos nos montante A , B e C. Não identifiquei no termo de referencia e nem no edital quanto as regras acerca de conta - deposito vinculada ou fato gerador. -- Atenciosamente; Shayane Nascimento

ESCLARECIMENTO Questionamento 01: Quanto a planilha de custo e formação de preços identifiquei a mesma no anexo II do termo de referencia, porem a mesma não estar disponibilizada em excel, não identifiquei onde devemos inserir os submodulos 2.1 que trata 13º, ferias e adicional de ferias e o 2.2 que trata encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições, assim como os módulos 03 que trata provisão de rescisão e modulo 4 custo com os profissionais ausente. Ao observar a planilha do termo de referencia observa-se que se trata de em vez de módulos seria montantes A, B e C. como vamos aplicar as particularidades dos encargos nos montante A , B e C. Resposta: O anexo II do edital (modelo de planilha de custos) trata-se apenas de um parâmetro aos interessados, não impedindo o licitante de apresentar outro modelo! Questionamento 02: Não identifiquei no termo de referencia e nem no edital quanto as regras acerca de conta - deposito vinculada ou fato gerador. Resposta: As regras referentes ao pagamento estão elencadas no item 12 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, mas, ou dados bancários serão apresentados no momento da celebração do contrato! Assim, o Pregoeiro presta o esclarecimento requerido pela solicitante. Fortaleza, 06 de dezembro de 2023. Ramon da Franca Alencar PREGOEIRO COREN/CE